



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Ofício GP nº 026/2022



Senhor Presidente,

Estou encaminhando a essa Casa a seguinte Mensagem e Projeto de Lei nº 006/2022 – que " **Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providencias.**" para apreciação dos nobres vereadores, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

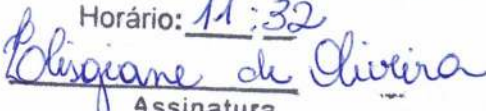
Reitero protesto de estima e apreço.

Paço Municipal de Nossa Senhora do Livramento,
Estado de Mato Grosso, em 09 de Fevereiro de 2.022.

Atenciosamente,


Silmar de Souza Gonçalves
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Manoel Gonçalo de Campos
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Prédio do Poder Legislativo
Nossa Senhora de Livramento – MT.

PROTOCOLADO N 741/2022
Câmara Mun. N.ª Sra. do Livramento
Data Recebimento 10/02/2022
Horário: 11:32

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO
03507514/0001-26

Exercício: 2022

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 006/2022

Nossa Senhora do Livramento/MT, 09 de Fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada estima e apreciação de Vossas Excelências, sob o **regime de urgência**, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, por superávit do exercício anterior, com fulcro no Art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O presente projeto de lei tem como finalidades, inserir no orçamento vigente, a seguinte dotação orçamentária em decorrência do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para atendimento de despesas de custeio nas ações do hospital municipal.

Informações orçamentárias:

Projeto Atividade: 2067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALAR - MAC.

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte Código: 659

Contando com o incondicional apoio de Vossas Excelências na aprovação desta matéria que se reveste do maior interesse para a nossa municipalidade, antecipo os meus agradecimentos.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

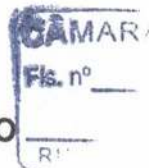
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO
03507514/0001-26

Exercício: 2022



PROJETO Nº 006, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente crédito
adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 para atendimento das ações do hospital municipal, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$ 200.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0022.2067.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV HOSPITALAR / AMBULATORIAL – MAC 200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Código: 659

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

R\$ 200.000,00

Fontes de Recurso: 659

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL